



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.233, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

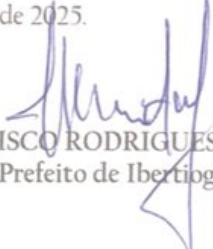
"Faz nomeação para os cargos de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 49/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento em comissão os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

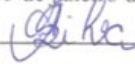
Ibertioga, 03 de janeiro de 2025.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura.

Ibertioga, 03 de janeiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

CARGO	NOMEADO
Huesley Jonas Filho	Gerente Administrativo da UBS
Rita Helena Do Nascimento	Coordenador do ESF
Ellen Araújo Chaves	Gerente de Atenção Primária
Luan Júnior Do Nascimento Silva	Coordenador Da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
Fernanda Barra De Oliveira Miranda	Gerente de Compras
Bruna Monteiro Nascimento	Coordenador Administrativo Educacional
Rone Trindade Vieira Franco	Coordenador de Serviços Urbanos
Carlos Alberto de Freitas	Coordenador de Esporte e Lazer